

# O CONTRIBUTO PARA AS AGENDAS 2030 E 2063 NOS PALOP-TL

**O PAPEL DOS PARLAMENTOS NA IMPLEMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
DOS ODS E AGENDA 2063**

# Índice

- Objectivos e Implementação das Agendas 2030 e Agenda 2063
- Enquadramento e Desafios Globais
- Actores internos e externos do processo
- Papel dos Parlamentos

# Agenda 2063



Em 2013, por ocasião do Jubileu de Ouro da Organização da União Africana, foi definida uma agenda para 50 anos focada na África que Queremos, com base em 7 aspirações:

**1ª Aspiração:** Uma África próspera baseada no crescimento inclusivo e desenvolvimento sustentável. [?]

**2ª Aspiração:** Um continente integrado; politicamente unido com base nos ideais do pan-africanismo e na visão do Renascimento da África.

**3ª Aspiração:** Uma África de boa governação, democracia, que respeita os direitos humanos, justiça e estado de direito.

# Agenda 2063



**4ª Aspiração:** Uma África pacífica e segura.

**5ª Aspiração:** Uma África com uma forte identidade cultural, herança, valor e ética comuns.

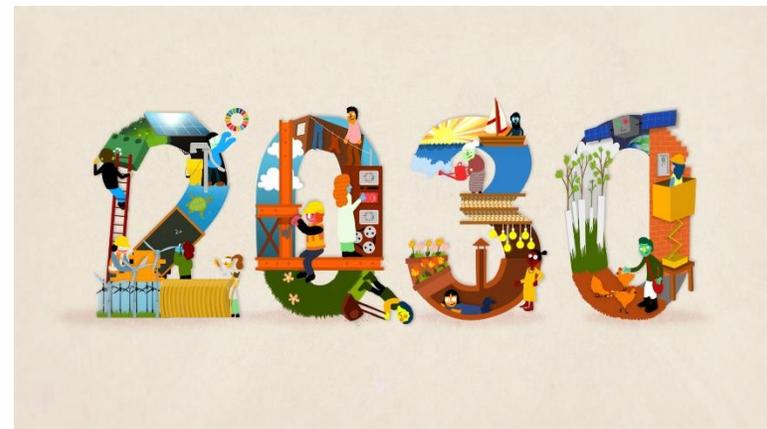
**6ª Aspiração:** Uma África, onde o desenvolvimento seja orientado para as pessoas, confiando no potencial do povo Africano, especialmente na mulher e na juventude, e nos cuidados à criança.

**7ª Aspiração:** África como actor, unida, resistente, forte e influente e parceira a nível mundial.

# Agenda 2030: O que é?

Partiu da concertação entre governos e cidadãos do mundo, com o objectivo de:

- Acabar com a pobreza
- Promover a prosperidade e o bem-estar de todos
- Proteger o ambiente e combater as alterações climáticas
- Integra 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), sucessores dos 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, que deverão ser implementados por todos os países e que abrangem áreas muito diversas, mas interligadas
- Tem 169 metas associadas



# Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS



# Desafios Globais

- Globalização
- Novas formas de produção de conhecimento
- Interligação ciência, tecnologia e inovação
- Novos actores e mecanismos de interação internacional, sem a participação de intermediários tradicionais de relações internacionais (tecnologia blockchain, colaboração entre centros de pesquisa, etc.)
- Inteligência Artificial
- Mudança climática, saúde global, segurança alimentar, etc..



- Nenhum país será capaz de resolver estes problemas por si só.
- Cada vez mais, requer conhecimento científico e tecnológico

# Actores Chave no Processo de Implementação das Agendas

- **Actores Internos**

- Parlamento
- Executivo
- Instituições Superiores de Controlo (ISC)
- Sociedade Civil

- **Actores Externos**

- União Interparlamentar
- Organizações das Nações Unidas
- União Europeia

# Qual o Papel dos Parlamentos?

*“Os parlamentares podem desempenhar um papel central ao repensar a maneira como as políticas são produzidas e executadas. Você pode ajudar a orientar os programas nacionais em direção às metas de desenvolvimento sustentável. Você pode trazer as visões e aspirações de seus cidadãos para a arena global. Por meio da assistência oficial ao desenvolvimento e dos recursos domésticos, você pode garantir que os esforços de desenvolvimento sustentável recebam o financiamento necessário. Você também pode promover a igualdade de gênero entre suas próprias fileiras. De todas essas maneiras, os parlamentares podem conduzir nossa campanha global para inaugurar um futuro mais equitativo e sustentável.”*

Ban Ki-Moon,  
Secretário-Geral das Nações Unidas

# Papel dos Parlamentos

Os parlamentos estiveram fortemente envolvidos na elaboração dos ODS com a sua participação em conferências e eventos globais relacionados.

Independentemente dos diferentes sistemas parlamentares é papel do Parlamento:

- Redigir leis e supervisionar a execução pelo governo dessas leis, políticas nacionais e planos estratégicos e especificamente dos **Orçamentos Gerais de Estado**;
- Aprovar a legislação referente aos ODS;
- Assegurar a implementação legal no âmbito nacional;
- Exigir do governo relatórios de execução das metas (contabilidade patrimonial)

# O Papel da Assembleia Nacional

A AN possui poderes que permitem assegurar a implementação dos ODS:

## 1) A Constituição 2010 IV Secção:

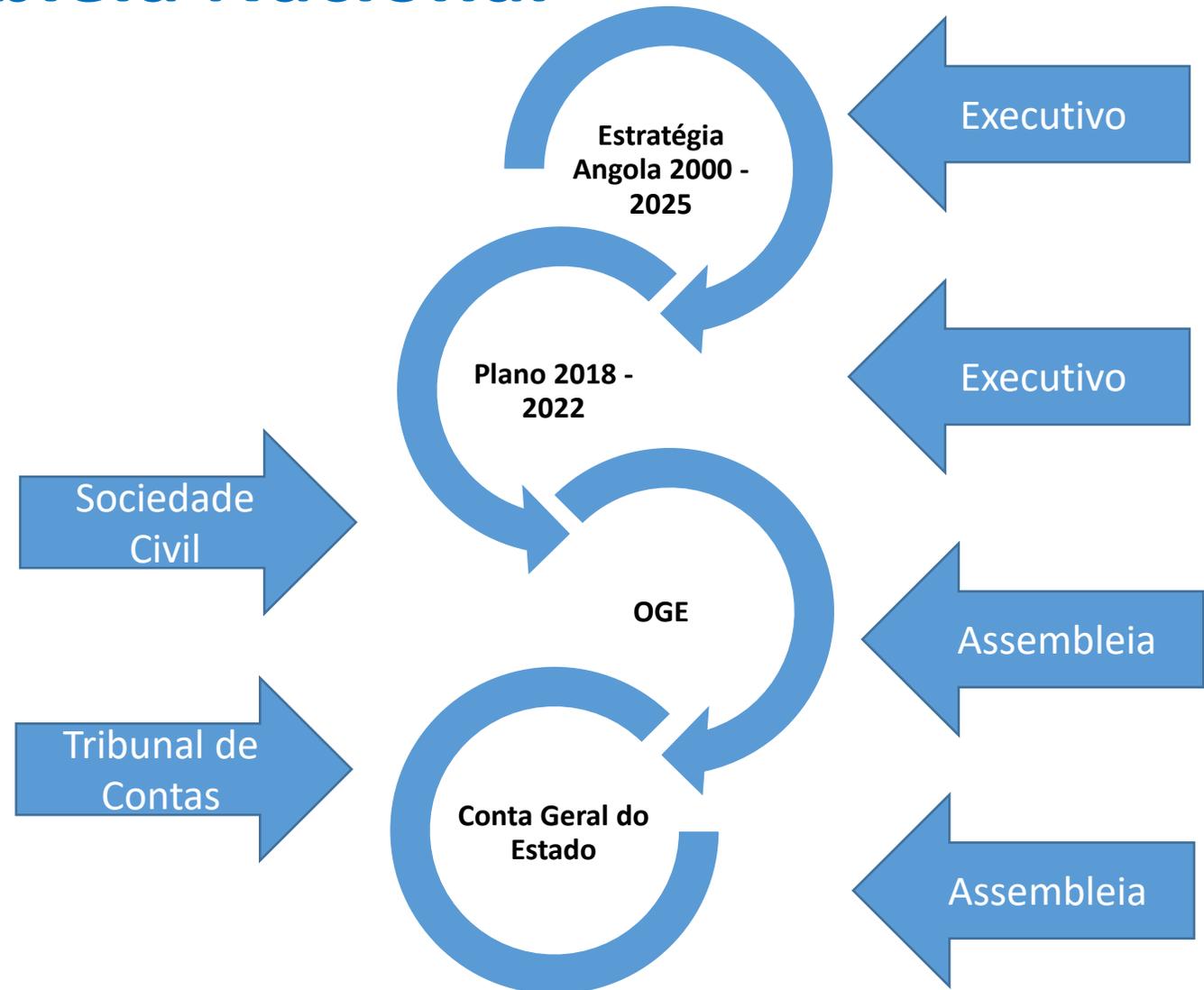
- 1) alínea e) do art.º 161, atribui a competência de aprovar o Orçamento Geral de Estado, e;
- 2) art.º 162 que define as competências de controlo e fiscalização do OGE;

## 2) Regimento Interno da Assembleia Nacional:

- 1) Art(os).º 264 a 279 define competência de apreciação do OGE e das Contas Públicas

# O Papel da Assembleia Nacional

- 1) Processo de Orçamentação e Implementação
- 2) Fiscalização
- 3) Articulação com a Sociedade Civil



# Conclusão

- A estrutura do OGE angolano não permite ter uma visibilidade clara e discriminada sobre a execução das actividades que contribuem para o alcance dos ODS
- A implementação da classificação funcional programática ainda não é devidamente codificada (tal como consta no Plano Nacional)



**O que limita a visibilidade dos Parlamentares e do Tribunal de Contas na apreciação da Conta Geral do Estado**